



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE FORTALEZA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DESPESA Nº 006/BAFZ/2023

A União, por intermédio da Base Aérea de Fortaleza, com sede na Av. Borges de Melo, 205 - Aeroporto, CEP 60.415-513 - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.429/0010-00, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, Maj Int EVERTON FARIA DE OLIVEIRA, nomeado pela Portaria COMPREP nº 156/SPOG-10, de 18 de outubro de 2023, publicado no Boletim Ostensivo nº 40, de 27 de fevereiro de 2024, portador da matrícula nº 388213-6, denominada CONTRATANTE, e a Empresa DANIEL ELIAS GARCIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.874.310/0001-91, sediada na Rua Analdo Raul Garcia, 62, Bairro São Luiz, CEP 88803-495, em Criciúma, Estado de Santa Catarina, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. **DANIEL ELIAS GARCIA**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 67221.003933/2022-49, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão nº 025/BAFZ/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA 1ª - FINALIDADE

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato de Despesa nº 006/BAFZ/2023, cujo objeto consiste na contratação de Leiloeiro Público Oficial para a realização, incluindo a preparação, organização e condução, de Leilões Públicos de Materiais Permanentes, pertencentes ao patrimônio da Administração Pública Federal, considerados ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis, sucatas e outros, localizados na Base Aérea de Fortaleza, Estado do Ceará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	MENOR PREÇO
1	Contratação de leiloeiro oficial para preparação, organização e condução de leilão público destinado à alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio da Base Aérea de Fortaleza-BAFZ	Maior desconto	1	100%

CLÁUSULA 2ª - DO VALOR

2.1. Para administração e operacionalização de leilões, conforme descrito no subitem 1.1 do Termo de Referência, o valor unitário é de R\$ 0,00 (zero centavos), com valor percentual de desconto de 100% (cem por cento).

CLÁUSULA 3ª - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação serão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

3.1.1. PTRES: 168901;

3.1.2. FONTE: 1000000000;

- 3.1.3. ND: 339039;
- 3.1.4. UG: 120014; e
- 3.1.5. PI: A0014340600.

CLÁUSULA 4ª - DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de **12 (doze) meses, com início na data de 06/06/2024 e encerramento em 05/06/2025**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente.

4.2. A execução contratual deverá seguir o seguinte cronograma, o qual engloba o prazo de execução:

ETAPA	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
PRIMEIRA	06/06/2024	05/07/2024
SEGUNDA	06/07/2024	05/08/2024
TERCEIRA	06/08/2024	05/09/2024
QUARTA	06/09/2024	05/10/2024
QUINTA	06/10/2024	05/11/2024
SEXTA	06/11/2024	05/12/2024
SÉTIMA	06/12/2024	05/01/2025
OITAVA	06/01/2025	05/02/2025
NONA	06/02/2025	05/03/2025
DÉCIMA	06/03/2025	05/04/2025
DÉCIMA-PRIMEIRA	06/04/2025	05/05/2025
DÉCIMA-SEGUNDA	06/05/2025	05/06/2025

CLÁUSULA 5ª - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA 6ª - RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

6.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do contrato original no que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA 7ª - DO FORO

7.1. O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem deste Termo Aditivo será o da Justiça Federal, Seção Judiciária Federal de Fortaleza, deste Estado.

E assim, por estarem as partes de acordo, ajustadas e contratadas, declaram aceitar as disposições estabelecidas nas Cláusulas do presente Termo Aditivo ao Contrato nº **006/BAFZ/2023** que, após lido e achado conforme, vai assinado em formato digital, para fins de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

Fortaleza, 5 de junho de 2024.

EVERTON FARIA DE OLIVEIRA Maj Int
Ordenador de Despesas

PELA CONTRATADA:


DANIEL ELIAS GARCIA
Representante da Empresa

DANIEL ELIAS
GARCIA:9101
9214953
Assinado de forma digital por DANIEL ELIAS GARCIA:91019214953
Dados: 2024.05.21 14:54:01 -03'00'

TESTEMUNHAS:

IAGO VIEIRA DE OLIVEIRA 1º Ten Int
Agente de Controle Interno

ERNANDES FERREIRA DA SILVA 2S QESA SAD
Gestor Executivo do Contrato

EDMILSON DE LIMA BARROS 3S QESA BSP
Gestor Executivo Substituto do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO ADITIVO
Data/Hora de Criação:	20/05/2024 16:19:38
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	55cb2f55300e1f24e3716a71c21af7a3
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento ERNANDES FERREIRA DA SILVA no dia 22/05/2024 às 09:22:47 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento EDMILSON DE LIMA BARROS no dia 22/05/2024 às 09:24:39 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento DIEGO ENDERSON TAVARES CAMPOS no dia 03/06/2024 às 14:13:28 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten IAGO VIEIRA DE OLIVEIRA no dia 10/06/2024 às 21:28:52 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major EVERTON FARIA DE OLIVEIRA no dia 12/06/2024 às 19:09:02 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO